



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
PROGRAMA DE MONITORIA
DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA 

EDITAL

1. DA IDENTIFICAÇÃO

- 1.1. InEAC – (Instituto de Estudos Comparados em Administração de Conflitos)
- 1.2. Departamento de Segurança Pública
- 1.3. Título e Código do Projeto: Cidadania e Segurança Pública (DSPA0006).
- 1.4. Disciplinas Vinculadas ao Projeto: DSP00009 – História, Cidadania e Segurança Pública I; DSP00016 - História, Cidadania e Segurança Pública II
- 1.5. Professora Orientadora: Luciane Patrício Barbosa Martins
- 1.6. Número de Vagas Oferecidas: 2

2. DAS INSCRIÇÕES.

- 2.1. Período: de **18/03/2019 a 25/03/2019**
- 2.2. Endereço eletrônico da página disponibilizada para a inscrição  (sistemas.uff.br/monitoria)

3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA A EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO

- 3.1. Comprovante do cumprimento de pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria (se houver).
- 3.2. Comprovante de permanência de vínculo para os alunos cuja conclusão do curso esteja prevista para o 1º semestre de 2019.

4. DAS PROVAS.

- 4.1. A seleção será constituída de: Prova Escrita, que será realizada no dia **26/03/2019**, às **14h00min** e a entrevista, que será realizada no dia **01/04/2019**, às **14h00min**, somente para os candidatos que obtiverem na prova escrita nota igual ou superior a 6,0.
- 4.2. Local de realização: Coordenação do Curso de Graduação em Segurança Pública, Rua Hernani Melo, 84. São Domingos – Niterói/RJ.
- 4.3. Ementa e Bibliografia relativa ao projeto objeto do concurso:
 - 4.3.1. Ementa:

Estudos sobre a construção do conceito de cidadania e os sentidos atribuídos à noção de

cidadania nas sociedades modernas, especialmente o Brasil, enfatizando sua relação com as instituições de controle social, polícias e justiça.

4.3.2. Bibliografia:^[L]_[SEP]

CARVALHO, José Murilo de. Cidadania no Brasil: o longo caminho. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001. Introdução (p. 7 a 14), Cap I (p. 15 a 84) e Conclusão (p. 219 a 229).

DAMATTA, Roberto. Cidadania – A questão da cidadania num universo relacional. In A casa e a rua. Rio de Janeiro: Rocco, 1997. Págs. 65 a 95.

4.4. Média final mínima para aprovação: 7,0 (sete).

4.5. Critérios de desempate: O desempate dos candidatos dar-se-á com o acréscimo de 0,1 pontos à media final daquele candidato que: 1) tenha obtido maior número de pontos na prova escrita; 2) tenha obtido maior media final na(s) disciplina(s) vinculada(s) ao projeto.

4.6. Instâncias de recurso: Recursos ao processo seletivo deverão ser encaminhados ao Departamento de Segurança Pública, por meio de requerimento protocolado junto ao referido Departamento, em até 72 horas após a divulgação do resultado final.

5. DA ACEITAÇÃO DA VAGA.^[L]_[SEP]

5.1. O candidato classificado no processo seletivo terá o prazo de três dias, após a liberação do resultado do processo seletivo, para aceitar a vaga no Sistema de Monitoria. Será considerado desistente o candidato que não cumprir ao prazo estabelecido até **05 de abril de 2019**.

6. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO.

6.1. Os candidatos classificados deverão comparecer ao Departamento de Segurança Pública após acessarem o Sistema de Monitoria, aceitarem a classificação na vaga e gerarem o Termo de Compromisso para procederem à assinatura do mesmo até o dia **05/04/2019**. Será considerado desistente o candidato que não comparecer no prazo estabelecido.

6.2. O registro dos dados bancários pelos monitores no Sistema de Monitoria para efetivar o pagamento das bolsas terá que ser realizado impreterivelmente até o dia **12/04/2019**.

Niterói, 14 de março de 2019

Chefe do Departamento de Segurança Pública